



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00029/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 65.040,00 ( sessenta e cinco mil , quarenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função.....: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA  
 Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 10.600,00 Ficha: 00132

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA  
 Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00145

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT.DESPESAS DO ENSINO INFANTIL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 00151

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 31.400,00 Ficha: 00257

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00029/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00304

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 1.081 - AQUIS.EQUI/MÓV/VEÍC.AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 2631000 - TRANS.GOVERNO FEDERAL CONVÊNIOS SAÚDE  
 Valor.....: R\$ 1.470,00 Ficha: 00331

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Função.....: 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
 Programa.....: 0173 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.158 - MANUT. DE DESPESAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00500

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SERVIÇO DE SANEAMENTO  
 Função.....: 17 - SANEAMENTO  
 Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
 Programa.....: 0140 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
 Proj/Ativ.....: 1.050 - CONT/AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO PLUVIAL URBANO  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP  
 Valor.....: R\$ 1.570,00 Ficha: 00585

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 3.040,00 (três mil , quarenta reais ), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 62.000,00 ( sessenta e dois mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE  
 Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
 Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
 Programa.....: 0163 - PRESERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUT.DESP.FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00607



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00029/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

Unid. Orc.....: 02.011.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA  
 Função.....: 13 - CULTURA  
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
 Programa.....: 0290 - PRESERVAÇÃO/VALORIZAÇÃO INICIATIVAS CULTURAIS  
 Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM O TELECENTRO  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 00630

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00760

Proj/Ativ.....: 2.260 - DESP.C/ CONSTR./REFOR.CASAS POPULARES-URBANAS  
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00767

Proj/Ativ.....: 2.261 - DESP.CONST/ REFORMAS CASAS POPULARES-RURALS  
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 46.000,00 Ficha: 00771

Proj/Ativ.....: 2.270 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00775



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00029/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE MAIO DE 2024

---